

F=8467-4839
9625-9477

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

Pelo Presente Instrumento Particular:		
Márcia Soares Lopes Santos - 8467 -4839		
Nacionalidade:	Estado Civil: Solteira	
RG: 6538 681	CPF: 075.383.464-46	Nasc.:
Profissão: Militar Federal		
Endereço: Av. Imperador Dom Pedro I.		
Bairro: UR-03 I Bura	CEP:	
Município: Recife	Estado: PE	

CONTRATADO: ESCRITÓRIO SENA E PAPARIELLO ADVOCACIA & ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ 19.454.173/0001-08, juntamente com a Bela. CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES, advogada, solteira, inscrita na OAB/PE 32.262, Rua Floriano Peixoto, n.º 85, Edif. Viera Cunha, Sala 137, São José - Recife - PE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços pelos **CONTRATADOS** para promover em nome do **CONTRATANTE** todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do seu mandato do contrato.

Parágrafo único: estes serviços poderão ser feitos administrativamente ou por vias judiciais, caso necessário.

DA FASE JUDICIAL

Cláusula Segunda: caso necessário A intervenção judicial para o desempenho do seu mandato do contrato, pela procuração outorgada, os **CONTRATADOS**, constituirão, em nome do contratante, profissionais especializados para tais fins. A opção do **CONTRATANTE** em propor demanda judicial é expressa por sua concordância nos termos do presente contrato.

Parágrafo único: as despesas referentes ao trâmite judicial serão, a princípio, suportadas pelos **CONTRATADOS** e não se constituem em honorários profissionais objeto deste instrumento, ficando o **CONTRATANTE**, no ato do recebimento do seguro, obrigado a ressarcir-las.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Terceira: A **CONTRATANTE** obriga-se pela veracidade e exatidão das informações prestadas aos **CONTRATADOS**, fornecendo-lhe procuração e aos seus sócios com fins específicos para agir em seu nome, além de todos os documentos pessoais e demais documentos indispensáveis que lhe forem solicitados etc. devendo pagar a importância equivalente a **30% (trinta por cento)** do proveito econômico auferido na fase judicial do presente instrumento, caso se faça necessário.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula quarta: é obrigação dos **CONTRATADOS** realizar a prestação de contas nos moldes do presente contrato.

* Márcia Soares Lopes Santos



Cláusula quinta: a partir da entrega da documentação, os **CONTRATADOS** serão responsáveis pela sua guarda e utilização devida.

DO RECEBIMENTO

Cláusula sexta: Os **CONTRATADOS** estão autorizados a praticar todo e qualquer ato que julgue necessário para um bom resultado. Poderá, portanto, receber, passar recibos, endossar cheques, depositar os cheques em sua conta corrente, dar quitação dos valores por si recebidos.

Cláusula sétima: Os **CONTRATADOS** estão autorizados a promover a abertura de conta corrente e poupança para recebimento do seguro DPVAT nas instituições bancárias credenciadas em nome da **CONTRATANTE**.

Cláusula oitava: Não há prazo determinado para o término do procedimento.

Cláusula nona: Os comprovantes, cópias e documentos serão mantidos nos arquivos dos **CONTRATADOS** por 12 (doze) meses após o fim do processo. Após esse período, os **CONTRATADOS** estão autorizados a dar o encaminhamento devido aos documentos relativos aos serviços prestados à **CONTRATANTE**.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula décima: A **CONTRATADA** se compromete a prestar toda e qualquer informação que a **CONTRATANTE** julgue necessária sobre a prestação de seus serviços. Tanto na fase administrativa como na judicial, se necessária.

Cláusula décima primeira: A **CONTRATANTE** pagará aos **CONTRATADOS** 30% (trinta por cento), do proveito econômico que for auferido, a título de remuneração pelos serviços prestados.

Cláusula décima segunda: A **CONTRATANTE** aceita e autoriza os **CONTRATADOS** a proceder os descontos de seus honorários em percentual acima descrito e demais despesas administrativas como cartório, sedex, eventuais consultas médicas, serviços despachante, perícias, etc; tudo que envolva o fiel cumprimento deste mandado, tais como a do parágrafo único da Cláusula Segunda, entre outras, no ato de prestação de contas e repasse da importância recebida, que deverá ser feito através de débito, saque ou transferência em conta que houver o recebimento do seguro DPVAT.

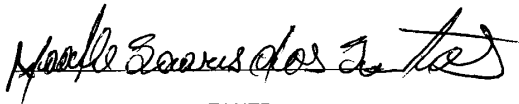
DA RESCISÃO

Cláusula décima terceira: Em havendo desistência, distrato, revogação do presente instrumento ou prática de qualquer ato violador destes termos, reputar-se-á vencido e exigível o total da remuneração dos serviços contratados, bem como as despesas descritas na Cláusula Décima Segunda, constituindo o presente contrato em título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil.

DO FORO

Cláusula décima quarta: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Recife/Pernambuco.

Recife, de _____ de 2016.



CONTRATANTE

SENA E PAPARIELLO ADVOCACIA & ASSOCIADOS
CNPJ 19.454.173/0001-08

CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES
OAB-PE 32.262

Testemunha

Testemunha





Sena & Papariello
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Maíla Soares dos Santos
RG 6538684 CPF 075.353.464-46 PROFISSÃO Militar Federal
ESTADOCIVIL Solteiro ENDEREÇO Av. Imperador D.
Pedro I, UR-03 I Buracá, Pântano, Recife-PE

OUTORGADOS: DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO, inscrita na OAB/PE sob o nº 29.143,
CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES, OAB PE – 32.262 todos com endereço
profissional na Rua Floriano Peixoto, nº 85, São José, Edifício Vieira Cunha, Sala 137.
Recife-PE.

PODERES: Para o foro em geral, com cláusula “*ad judicium*”, para defender os interesses e direitos do outorgante, e ações e processos de qualquer natureza, até o final da decisão como autor, réu, assistente ou oponente, perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartições, órgãos ou autarquias Federais, estaduais e Municipais, contra qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em defesa dos legítimos interesses do outorgante, conferindo-lhe poderes ainda para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, renunciar e assinar, interpor recursos necessários, tomar vistas em processos, representar em audiência ou judicialmente, contestar qualquer ação, receber notificação e intimação, incluindo também os poderes da procuração “*ad negotia*”, a fim de requerer e fazer levantamento de valores creditados em favor do outorgante, através de alvará judicial, RPV ou Precatório, junto às instituições financeiras (CEF, Banco do Brasil S/A e outros), que façam referência aos depósitos judiciais que os outorgados atuaram como patrocinador da ação, podendo ainda pedir retenção de honorários advocatícios combinados de acordo com contrato de honorários, ou seja, 30% (trinta por cento) do proveito econômico, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, enfim requerer, assinar e praticar tudo o mais que se fizer necessário para o perfeito desempenho do mandato em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes que lhe são outorgados.

Local e Data

Maíla Soares dos Santos
Outorgante

Rua Floriano Peixoto, nº 85, São José, Edifício Vieira Cunha, Sala 137. Recife-PE.
Fones: 3037.5010 / 8876.5452





Sena & Papariello
ADVOGADOS

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, Yeaty Soares dos Santos
_____, brasileiro(a) portador do RG: 0538684 e
CPF: 075.383.964-46, **DECLARO**, nos termos das Leis nº 7.115/1983 e
1060/50, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não
dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do
sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira
responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente
declaração para que produza seus efeitos legais.

Local e Data

DECLARANTE

Rua Floriano Peixoto, nº 85, São José. Edifício Vieira Cunha, Sala 137. Recife-PE.
Fones: 3037.5010 / 8876.5452





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO DA CAPITAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autor(a): Maely Soares dos Santos

inscrito no CPF: 075.383.964 - 46, vem solicitar com respaldo no Art. N° 1 da Instrução Normativa n° 8 do TJPE de 28.08.2013, publicada em: 30.08.2013, edição 160/2013, que os presentes autos que versam sobre Indenização de DPVAT, sejam remetidos imediatamente à Seção Especializada de Mutirões de Conciliação a Capital, antes da distribuição para alguma das Varas Cíveis, para que o feito possa ser inserido em pauta de Mutirões de acordo com o cronograma anual da Seção.

Recife, _____ de _____ de 2016

“DE ACORDO”:

Autor(a)

Maely Soares dos Santos





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 012A. CIRCUNSCRICAO - TEJUPIO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 14E0102000788

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 14/02/2014 às 14:31

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia 25/11/2013 às 19:10

- Fato ocorrido no endereço: AVENIDA SAO PAULO, 1 - Bairro: JARDIM SAO PAULO - Município: RECIFE - Estado: PERNAMBUCO - País: BRASIL - Ponto de Referência: DE ESQUINA COM A FARMACIA PAGUE MENOS
Local do Fato: VIA PUBLICA - Próximo: NAO INFORMADO

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
MOABE SOARES DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): MOABE SOARES DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - MOABE SOARES DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino

Mãe: RITA DE CÁSSIA SOARES DA SILVA; Pai: JOSE MAURICIO DOS SANTOS Data de Nascimento: 11/2/1987; Nacionalidade: RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL

Documentos: 88388813DSPE (RG), 87838396446 (CPF) Estado Civil: NAO INFORMADO; Escolaridade: NAO INFORMADO;

Profissão: MILITAR FEDERAL; Telefone de Contato: NAO INFORMADO; Telefone Celular: 84674839

Endereço Residencial: BARRO DE IBURA (BARRO), 144, AV. IMPERADOR D. PEDRO I, UR 3 IBURA, PANTANAL, 85008-008, IBURA, RECIFE, PERNAMBUCO, BRASIL, PROX A ASSOC. DOS MORADORES DA 27 DE NOVENBRO

Endereço Comercial: NAO INFORMADO

Dados Comerciais: NAO INFORMADO

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): MOABE SOARES DOS SANTOS, que estava em posse do(a) Sr(a): MOABE SOARES DOS SANTOS

Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA / HONDA / NAO INFORMADO - Objeto apreendido: Não - Número de Série: NAO INFORMADO

Cor: PRETA - Quantidade: 1 (UNIDADE NAO INFORMADA) Valor Unitário: (MOEDA NAO INFORMADA)

Placa: KJK2925 (PERNAMBUCO / NAO INFORMADO) Renavam: 199781234 Chassi: 9C2JC411B9RO46671

Ano Fabricação/Modelo: 2008 / 2008 Combustível: GASOLINA

Descrição: FAN 125 KS

Complemento / Observação

<http://www.sds.pe.gov.br:8080/pernambuco/VisualizaBO.do?idUn=102&idOc=434...> 11/2/2014



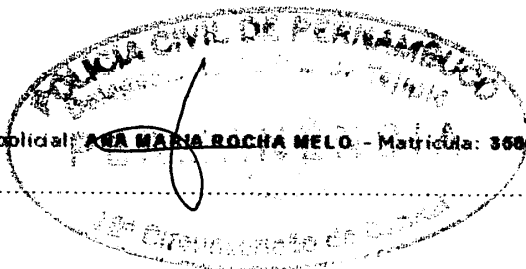
INFORMA O SR. MOABE QUE QUANDO TRANSITAVA NA AV. SÃO PAULO E FOI ENTRAR NA RUA AO LADO FARMÁCIA PAGUE MENOS PERDEU O CONTROLE DE SUA MOTOCICLETA E CAIU, TENDO FICADO MACHUCADO, E FOI LEVADO NA AMBULÂNCIA DO QUARTEL DO EXERCITO PARA O HOSPITAL AGAMAR, ONDE FOI MEDICADO E PASSOU 23 DIAS EM CASA COM A PERNA DIREITA ENGESSADA.

Moabe Soares dos Santos

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

MOABE SOARES DOS SANTOS
(VITIMA)

B.O. registrado pelo policial: **ARA MARIA ROCHA MELO** - Matrícula: 358858-4



<http://www8.sds.pe.gov.br:8080/pernambuco/VisualizaBO.do?idUn=102&idOc=434...> 11/2/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MOABE SOARES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6538681 SDS PE

CPF
 075.383.964-46

DATA NASCIMENTO
 11/02/1987

FILIAÇÃO
 JOSE MAURICIO DOS SANTOS
 RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05593343093

VALIDADE
 29/12/2016

Nº HABILITAÇÃO
 15/09/2012

OBSERVAÇÕES
 Exerce Atív Remunerada

Assinatura do Portador
 Moabe Soares dos Santos

LOCAL
 RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
 30/10/2013

Assinatura do Emissor
 Maria Antônia Soares Silva

6108033559
 PR056315406

DIÁRIA - PE (PERNAMBUCO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 763336036

PROIBIDO PLASTIFICAR
 763336036



SINISTRO 3150946307 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MOABE SOARES DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO ARUANA SEGUROS S/A

BENEFICIÁRIO MOABE SOARES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 07538396446

Posição em 30-12-2015 12:32:32

Pagamento liberado pela Seguradora Líder DPVAT.

Valor: R\$ 843,75

Data de liberação do pagamento: 04/01/2016

O prazo para recebimento da indenização no banco depende do tempo necessário ao processamento bancário, que é de até 5 dias úteis contados a partir da data da liberação.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
04/01/2016	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/ 1817)



Moche Soares dos
Santos

Porto do de
fratura da
maneira Direita
em 25/11/13 (sic)
No momento a
fratura consolidada
e de alta de rotina
semic.

Cid 592

CARLOS HENRIQUE Cunha
Traumatologia Ortopedia
CAP MED - JO 010094665-6 FII
CRM - PE 12056

25/11/14

"PROCURE SEGUIR FIELMENTE AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS"





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



Paciente nome SOARES dos SANTOS foi
matriculado ao setor de Fisioterapia com
diagnóstico de fratura pura direita.

O mesmo realizou 16 (dezesseis) sessões de
fisioterapia. no momento apresenta quadro de
movimento completo, força muscular preserva-
da e não relata dor. Sendo portanto
matriculado ao mesmo com ortopedia
e retorno à alta da Fisioterapia em 23 de
abril de 2011.

Recife, 29 de maio 2011.

Filipe Abílio Franco Machado
1º Ten. Fisioterapeuta
CREFITO 32740-F
ID: 03216924 - 3MDLER

"PROCURE SEGUIR FIDELMENTE AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS"



(RX)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

Ficha de Pronto Atendimento

Nome do Paciente: MOABE SOARES DOS SANTOS				
Filho de: JOSE NAURÍO DOS SANTOS				
e ITA DE CÁSSIA SOARES DA SILVA				
Cód. do Beneficiário: _____				
Cor	Sexo	Estado Civil	Data do Nascimento	Natural
M	MAR	SOL	11/02/87	PE
Residência: AV. IMPERADOR D. PEDRO I, 144, 1304				
Tel.: 8467-4839				
Respos	Nome: O MESMO			
	Sit. Militar	Posto/Grad.	Ident.	
	ATIVA	CB	21075276610	
	Categoria:	OM:	Cód. da OM:	
		14. MAG		
ATENDIMENTO				
Emergência ☒		Urgência ☐	Ambulatório ☐	Data: 25/11/13
Hora: 20:35				
QUEIXA PRINCIPAL E RESUMO DA DOENÇA ATUAL				
Trama por queda com joelho fraco e dor no tornozelo/pé direito				
EXAME FÍSICO			DIAGNÓSTICO PROVÁVEL	
Pressão Arterial		Pulso	Enferme	
Máx.	Min.			
			TRATAMENTO Volta com analg. e S. 21.10	
recomendações em RSD, com restrições de movimentos de flexão e torção D + dor e edema			DESTINO DO PACIENTE	
			Residência ☐ Internado Enf. ☐ Encaminhado ao Ambulatório ☐ Retornar à OM ☐	
EXAMES COMPLEMENTARES			DIAGNÓSTICO DEFINITIVO	
rx tibia/tornozelo			Carlos Eduardo de MACEDO Martins	

1. disposição = mesa Rx ? forma em torção de 1

2. disposição com gero de 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

3. disposição com gero de 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

CARLOS ALMEIDA LOPES
Adv. OAB. CRM,
R. 070.195.637



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



Meu querido filho

*Aparto que a perna
recebera fratura de
longo do Cid L82
em 25/11/13 após
acidente automobilístico
em pista de recreio*

25/11/13
CAP. MED. - 7ª RM - 7ª DE
CMNE - 7ª RM - 7ª DE
EB - 7ª RM - 7ª DE

"PROCURE SEGUIR FIELMENTE AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS"





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



Paciente nome Seara dos Santos foi
matriculado ao setor de Fisioterapia com
diagnóstico de fratura pura direita.

O mesmo realizou 16 (dezesseis) sessões de
fisioterapia. no momento apresenta arco de
movimento completo, força muscular preserva-
da e não relata dor. Sendo portanto
matriculado ao setor com ortopedia
e matricado para Fisioterapia em 23 de
abril de 2014.

Recife, 29 de maio 2014.

Flávia Abailo Franco Machado
1ª Ten. Fisioterapeuta
CREFITO 32740-F
In. 043124924 - AMD/EB

"PROCIURE SEGUIR FIRMEMENTE AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS"





AUTO-ATENDIMENTO - AG CIDADE UNIVERSITARIA
DATA: 09/11/2015 HORA: 12:03:42
TERMINAL: 06781040 CONTROLE: 067810400245

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM DINHEIRO

CONTA CREDITADA: 0678.013.00049426-6
NOME: MOABE SOARES DOS SANTOS

VALOR TOTAL EM DINHEIRO: 10,00

NÚMERO DO ENVELOPE: 4540892745
NÚMERO DE CONTROLE: 313312241

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br



838000000009 865700110041 009800188105 026252047935





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 13ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0137232-90.2018.8.17.2001**

AUTOR: MOABE SOARES DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

À vista da declaração de pobreza de ID 39541495, pag 04, defiro os benefícios da justiça gratuita.

Cite-se a seguradora demandada, com as advertências legais.

Recife, 19 de janeiro de 2019.

Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima

Juíza de Direito

